



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, "ratifico" a situação de Inexigibilidade de Licitação; com base no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a assinatura de 06 (seis) meses do "Jornal da Manhã", comercializado exclusivamente pela empresa Rio Grande Artes Gráficas Ltda., em atendimento à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. O valor global da assinatura é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), pelo período de 06 (seis) meses. Dessa forma, diante da justificativa da exclusividade do fornecedor e parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do PROCON, e demais documentos acostados nos autos do processo, DETERMINO ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Legislação Vigente, em atendimento ao PROCON/Uberaba, requisitante e ordenadora da despesa.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 30 de maio de 2023.

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON - Decreto nº 406/2021





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR - PROCON

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições, "ratifico" a situação de Inexigibilidade de Licitação; com base no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a assinatura de 06 (seis) meses do "Jornal da Manhã", comercializado exclusivamente pela empresa Rio Grande Artes Gráficas Ltda., em atendimento à Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON. O valor global da assinatura é de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), pelo período de 06 (seis) meses. Dessa forma, diante da justificativa da exclusividade do fornecedor e parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica do PROCON, e demais documentos acostados nos autos do processo, DETERMINO ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio que proceda a abertura do processo de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Legislação Vigente, em atendimento ao PROCON/Uberaba, requisitante e ordenadora da despesa.

Autua-se o processo, registre-se, cumpra-se e publique-se.

Uberaba/MG, 30 de maio de 2023.

Anderson Romero Freitas

Presidente da Fundação Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON - Decreto nº 406/2021